

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 75

São Borja, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.501, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 2.175.085,96** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)”

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III**, da Lei Municipal nº **5.294**, de **15 de Dezembro de 2017**.

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.294**, de **15 de Dezembro de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ 2.175.085,96** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVO. URB., SEG. E TRÂNSITO	
02	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
2.034	Manutenção das Atividades do Funrebom	
4.4.90.51.00.00.00.101.0	(652) Obras e Instalações	260.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVO. URB., SEG. E TRÂNSITO	
04	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00.125.9	(645) Material, Bem ou Serviço para Dis. Gratuita	124.475,25
3.3.90.39.00.00.00.125.9	(646) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.432,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.053	Unidade de Pronto Atendimento	
4.4.90.51.00.00.00.429.4	(714) Obras e Instalações	34.277,09
4.4.90.52.00.00.00.429.3	(717) Equipamentos e Material Permanente	73.635,09

4.4.90.52.00.00.00.493.1	(719) Equipamentos e Material Permanente	115.677,36
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.493.1	(860) Equipamentos e Material Permanente	379.432,09
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.089	Programa Primeira Infância Melhor – PIM	
3.3.90.30.00.00.00.416.0	(864) Material de Consumo	9.864,97
3.3.90.39.00.00.00.416.0	(871) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.416.0	(874) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.098	Construção e Manutenção do CER – Centro Especializado de Reabilitação	
4.4.90.52.00.00.00.493.1	(970) Equipamentos e Material Permanente	769.552,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.30.00.00.00.484.1	(986) Material de Consumo	48.602,43
3.3.90.32.00.00.00.484.1	(988) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.484.1	(991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.484.1	(994) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	
3.1.90.04.00.00.00.422.0	(1002) Contratação por Tempo Determinado	51.161,68
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(1020) Material de Consumo	8.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 75

São Borja, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

00.00.00.422 0		
3.3.90.39.00. 00.00.00.422 0	(1026) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00. 00.00.00.422 0	(1030) Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.4.90.52.00. 00.00.00.459 0	(1031) Equipamentos e Material Permanente	36.386,24
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.104	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	
3.3.90.30.00. 00.00.00.411 1	(1053) Material de Consumo	13.360,24
3.3.90.39.00. 00.00.00.411 1	(1056) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.542,50
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC	
4.4.90.52.00. 00.00.00.429 2	(1104) Equipamentos e Material Permanente	80.986,11
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	
3.3.90.31.00. 00.00.00.000 1	(1233) Premiações Culturais	32.700,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município	
3.3.90.39.00. 00.00.00.000 1	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00

doze reais) que está depositado na conta corrente nº **04.028682.0-5 BANRISUL SA – PMSB FUNREBOM** agência **0380**, o superavit do recurso **1259** (RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDUC), no valor de **R\$ 157.907,25** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais, e vinte e cinco centavos) que está depositado na conta corrente nº **44.195-3 BCO DO BRASIL APLIC – DEFESA CIVIL ENCHE** agência **0187**, o superavit do recurso **4111** (Incentivo para CEO-Resolução nº 024/10-CIB/RS), no valor de **R\$ 19.902,74** (dezenove mil, novecentos e e dois reais e setenta e quatro centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.065507.0-6 BANRISUL APLIC – FMS/CENTRO DE ESPEC.** agência **0380**, o superavit do recurso **4160** (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM), no valor de **R\$ 64.864,97** (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.065505.0-1 BANRISUL APLIC – FMS/PIM** agência **0380**, o superavit do recurso **4220** (CUCA LEGAL-CAPS), no valor de **R\$ 75.161,68** (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.069768.0-0 BANRISUL APLIC – CAPS CUCA LEGAL** agência **0380**, o superavit do recurso **4292** (AQUIS. DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS), no valor de **R\$ 80.986,11** (oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.069390.0-6 BANRISUL APLIC – TRANS FES AQUIS VEICULO** e na conta corrente nº **04.074736.0-8 BANRISUL APLIC – CONSULTA POPULAR 201** agência **0380**, o superavit do recurso **4293** (AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-ESTADO), no valor de **R\$ 73.635,09** (setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.070658.0-1 BANRISUL APLIC – AQUIS. EQUIP. MAT. PERM** agência **0380**, o superavit do recurso **4294** (TRANSF. FES – CONSTRUÇÕES DIVEIRSAS), no valor de **R\$ 34.277,09** (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos) que está depositado na conta corrente nº **04.069013.0-4 BANRISUL APLIC – FMS/TRANSF. FES CONST** agência **0380**, o superavit do recurso **4590** (TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL.-SIA/SUS), no valor de **R\$ 36.386,24** (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) que está depositado na conta corrente nº **624011-9 CX. ECON. FED. FMS APLIC – FNS/BLMAC** agência **0506** o superavit do recurso **4841** (INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CAPS), no valor de **R\$ 51.602,43** (cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos) que está depositado na conta corrente nº **624010-0 CX. ECON. FED. APLIC – AQUIS. EQUIPAMENTO** agência **0506**, o superavit do recurso **4931** (AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-SUS-MS), no valor de **R\$ 1.264.662,36** (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro mil,

Art. 2º - Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento o superavit do recurso **1010** (De Prevenção Contra Incêndio e Vistoria), no valor de **R\$ 231.212,00** (duzentos e trinta e um mil, duzentos e

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 75

São Borja, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) que está depositado na conta corrente nº **624031-3 CX. ECON. FED. APLIC – FNS CONVENIENTE** e na conta corrente nº **624034-8 CX. ECON. FED. APLIC – FNS CONVENIENTE** agência **0506** conforme **Balço Patrimonial de 31.12.2017**; o excesso de arrecadação do recurso **1010** (De Prevenção Contra Incêndio e Vistoria) no valor de **R\$ 28.788,00** (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais); e a redução parcial no valor de **R\$ 55.700,00** (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00001	(1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.258	Jogos da Primavera	
3.3.90.31.00.00.00.00001	(1285) Premiações Culturais	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de Janeiro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja -
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:22/01/2018

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

DECRETO Nº 17.509, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais)

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III**, da Lei Municipal nº **5.294, de 15 de Dezembro de 2017**.

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.294, de 15 de Dezembro de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), para atender a seguinte programação:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	
3.3.90.31.00.00.00.00001	(1233) Premiações Culturais	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00001	(1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.200,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.14.00.00.00.00001	(1259) Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00001	(1260) Material de Consumo	3.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Número 75

	ESPORTE	
2.199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30.00.0 0.00.00.0001	(1268) Material de Consumo	2.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de Janeiro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja -
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)

em: 22/01/2018
Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.
